



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DJ-UFAJF - ÁREA DE APOIO JURÍDICO

EDITAL N.º 145/2024

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, deliberou por maioria, nos termos do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º e n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que as reuniões da câmara municipal terão lugar na primeira e terceira quinta-feira do mês, pelas 16 horas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 49 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, informa-se que as reuniões da câmara municipal, durante o ano de 2025, terão a seguinte calendarização:

	2025	
Janeiro	02	16
Fevereiro	06	20
Março	06	20
Abril	03	17
Maio	02	15
Junho	05	20
Julho	03	17
Agosto	07	21
Setembro	04	18
Outubro	02	16

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.